



[Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or letter. The text is dense and difficult to decipher due to the cursive style and the angle of the page. It appears to be a formal document, possibly a contract or a legal record, given the presence of signatures and a date at the top.]

[Signatures and names at the top of the document, including what appears to be 'João de...' and 'Pedro de...']

[A date or reference number at the top right, possibly '1580' or similar.]

FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática – N.º 11 (2023)

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA. Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailer (Diplomatische Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

Ana Paula Silva

Índices

Ana Luísa R. Moreira, Carlos da Silva Moura, Daniela Fernandes Santos, Diana Martins, Joana Gonçalves, João Costa, José Jorge Gonçalves, Margarida Contreiras, Pedro Pinto, Rui Pedro Neves

Imagem de capa

Torre do Tombo, 15.º Cartório Notarial de Lisboa, Ófício-A, Livro de notas n.º 40, Cx. 8 f. 93v-94v



SUMÁRIO

Editorial, p. 9
João José Alves Dias

Imagem da capa: Gonçalo Fernandes Trancoso, o escritor e vendedor de trigo, p. 11
Pedro Pinto

ESTUDOS

O ser humano, fonte de humor na sua identificação (Séculos XIII-XV), p. 21
Iria Gonçalves

As capelas quinhentistas do Convento de Avis: Um novo meio de domínio da Ordem e de afirmação das elites locais, p. 81
Maria Ângela Beirante

Transcrição do auto de inventário e sequestro do Colégio da Companhia de Jesus no Rio de Janeiro, 1760, p. 141
Eliane Cristina Deckmann Fleck, Jonis Freire, Marcia Amantino, Marieta Pinheiro de Carvalho

MONUMENTA HISTORICA

Rui Pedro Neves, Pedro Frederico Rebelo Alves Sainhas, Pedro Pinto, João Pedro Inácio Costa, Bruna Margarida Gonçalves Santos, Diana Martins, Afonso Soares de Sousa, Luís Miguel Rêpas, João Pedro Alves, Fábio da Conceição Almeida Gonçalves, Joana Lages Gonçalves, Francisco de Paula Cañas Gálvez, Saul António Gomes, Beatriz da Silva Felício, Margarida Contreiras, Carlos Silva Moura, Pedro Reis, Miguel Augusto Luís, António Conduto Oliveira, Maria Teresa M. N. Oliveira, Sandra Osório, Ana Luísa R. Moreira, Ana Isabel Lopes, Ricardo Pessa de Oliveira, Luciene Lages Silva

A ordem dos documentos desta secção encontra-se nas páginas seguintes (4 a 7)

ÍNDICE

Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 543

MONUMENTA HISTORICA – Ordenação da documentação

Egas Soares vende a D. Hugo, Mestre da Ordem do Templo, uma herdade situada em Lourosa, no lugar do Boco (1125), p. 253

Maria Soares vende a Martins Anes uma herdade situada em Sanfalhos (Vila Nova de Gaia) (1172), p. 255

Soeiro Guterres e sua esposa, Sancha Peres, vendem a Pedro Eirigues e sua esposa, Maior Mendes, uma herdade (1172), p. 257

Dórdia Pais doa ao Mosteiro de S. Pedro de Pedroso uma herdade situada em Guimarães (1172), p. 259

Elvira Soares vende a Maria Nunes uma herdade situada em Soutelo da Gamoeda (1172), p. 261

João Anes vende a Pedro Gonçalves uma herdade situada em Lavadores (1172), p. 263

Paio Bermudes, juntamente com a sua esposa, vendem a Paio Pais e sua esposa uma herdade situada em Paradela (1173), p. 265

Pedro Gonçalo e sua esposa vendem a Pedro Eirigues e sua esposa um casal situado em Alvarenga (1173), p. 267

Soeiro Arigu e sua esposa vendem uma herdade a Pedro Eirigues e sua esposa situada junto a Castro de Boi (1173), p. 269

Doação de Mendo Teles ao mosteiro de S. Pedro de Pedroso de uma herdade, constituída pela oitava parte da *villa* de Lourosa e da igreja de S. Tiago (1196), p. 271

Carta de D. Pedro Anes aos juizes da Covilhã em remediação dos seus roubos e usurpações, prometendo-lhes remediar e respeitar a carta que o rei lhes concedeu (1273), p. 273

Pública forma da carta régia de 9 de outubro de 1285 de D. Dinis, pela qual ordena a todos os concelhos do reino que o pão produzido nos termos de cada concelho fosse levado às vilas (1285), p. 275

D. Dinis intervém na disputa entre os concelhos de Covilhã e Castelo Branco (1305), p. 277

Carta de D. Afonso IV ao alcaide e juizes da Lousã sobre uma quintã na foz de Arouce (1325), p. 279

D. Afonso IV manda que sejam pagas as 2000 libras que a coroa devia ao concelho da Covilhã (1334), p. 281

Carta de venda de uma vinha em Albarrol, termo de Penela, por Pedro Lourenço, tabelião em Soure, a Bento Domingues, por 16 libras portuguesas (1336), p. 283

O almotacé mor Martim Afonso obriga o almocreve Vivas Domingues a pagar cinco maravedis dado ter vendido pescados na Aldeia de Joanes sem almotaçaria (1356), p. 285

Carta de Sesmaria (1358), p. 287

Carta de quitação dada por Gomes Eanes, falcoeiro do rei e marido de Teresa Peres, a Gonçalo Esteves do Casal, escudeiro, que fora tutor da mulher do falcoeiro (1380), p. 289

Carta de partilhas com o inventário dos bens móveis e imóveis que tinham pertencido a João Aires, falcoeiro do rei D. Fernando (1384-1385), p. 291

Registo de dívidas a Gomes Lourenço, mercador de Santarém (1391), p. 297

Termo de juramento de Álvaro Martins e João Domingues, juizes em Castelo Branco, para que cumpram os seus compromissos perante Álvaro Gomes, juiz em Covilhã (1393), p. 301

Carta de citação feita a João Gil, escudeiro, morador em Messejana (fg. Maxial, C. Torres Vedras), para comparecer perante a rainha D. Filipa, por causa de umas herdades na Aldeia Grande (fg. Maxial, C. Torres Vedras) (1411), p. 303

Carta do infante D. Pedro, duque de Coimbra, sobre os bens que um seu escudeiro tomou à abadia de Lorvão em Abiul (1416), p. 305

Mercê da igreja de Santa Maria dos Mártires, em Alcácer do Sal, a João Rodrigues, capelão do infante D. João (1429), p. 307

Confirmação dos privilégios dos lavradores, caseiros e apaniguados de João de Ornelas, contador do Rei (1429), p. 309

Carta do Infante D. João ordenando ao prior-mor e raçoeiros da Igreja de Santa Maria de Alcácer que cumpram a sentença emitida contra eles e em favor de João Rodrigues, capelão do infante (1433), p. 311

Privilégios da Torre de Dona Chama (1456), p. 313

Privilégio de que não sejam apurados para guerra moradores nas terras do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra (1458), p. 319

D. Afonso V escreve ao Conde de Arcos sobre o reconhecimento de D. Joana como rainha de Castela (1474), p. 321

D. Afonso V de Portugal, como rei de Castela escreve ao conde de Ureña, assegurando-lhe a posse da tenência da fortaleza de Carmona com os ofícios da justiça, mercê que Enrique IV de Castilla tinha concedido anteriormente a seu padre, Pedro Girón, mestre de Calatrava (1475), p. 323

Um dom prior armado (1483), p. 325

Carta de D. Manuel I à cidade de Évora, pedindo que o concelho averigue os direitos que tem no chão do antigo adro dos judeus (1498), p. 327

Convocatória das cortes de Toledo para jurar D. Isabel, por casamento rainha de Portugal, como princesa herdeira dos reinos de Castela, Leão e Granada (1498), p. 329

Inquirição de testemunhas que tirou António Carneiro por ordem régia sobre João Rodrigues Mouzinho abrir o cofre do camareiro-mor (1499), p. 331

Dados genealógicos copiados do cartório da Igreja de Santa Maria de Tavira e do cartório da Câmara de Loulé (Séc. XV-XVII), p. 337

Livro do tesouro do condestável D. Afonso, sobrinho do rei D. Manuel I (1500-1502), p. 381

Cartas de Bartolomeu de Paiva sobre obras várias nos paços do Rei [1506?], p. 455

Descrição do orçamento da viagem de 1509 do Marechal Fernando Coutinho a Calecut [1509], p. 459

Mandado de D. Pedro do Castro, vedor da Fazenda, a Pedro Fernandes, recebedor das jugadas de Santarém, para que pague aos passareiros pelos falcões que entregaram a D. Brás, caçador-mor do rei (1510), p. 463

Carta de conhecimento através da qual se atesta que Pedro Fernandes, recebedor das jugadas de Santarém, pagou a João Curado, morador em Santarém, pelas aves que entregou a Jorge Vaz, escudeiro da casa do rei (1510), p. 465

Mandado de D. Brás Henriques, caçador mor do Reino, e respetiva certidão, através da qual se ordena o pagamento a Lourenço Dias, morador em Benavente, pelas aves que entregou ao caçador mor (1510), p. 467

Carta de D. Manuel I ao rei de Aragão sobre o cerco de Pamplona e a dispensa de um embaixador (1512), p. 469

Caderno com a relação dos fidalgos de Tavira que tinham armas e cavalos [post. 1520?], p. 471

Pergaminhos respançados e tinta preta (1524), p. 477

Dois alvarás da Rainha D. Joana, a Excelente Senhora (1530), p. 479

Carta de D. João III a Gil Madeira sobre as casas da rainha em Xabregas (1533), p. 483

Pêro Pexão, mestre dos canos de chumbo do paço de Sintra (1543), p. 485

Carta de perdão a Pedro Francisco, mestre de abrir selos (1547), p. 487

Cortes de Coimbra de 1527 (1554), p. 489

Carta da infanta D. Isabel à priora de Chelas (1558), p. 491

Carta da infanta D. Isabel à priora de Chelas (1566), p. 493

Obrigaç o de Martim Afonso, homem preto forro, de servir como um dos trombetas de Beja (1569), p. 495

Testamento de D. Pedro de Meneses, capit o de Diu (1582), p. 497

Testamento de Jer nimo de Barros (1585), p. 505

Traslado de um contrato de relacionamento entre Silves e Portim o celebrado em 1477 (1591), p. 515

Consulta sobre as disc rdias entre os pescadores portugueses e galegos na ilha da Canosa, na foz do rio Minho, a respeito da pescaria dos s veis (1777-1778), p. 523

Cap tulos de uma visita pastoral   par quia de Almoester, bispado de Coimbra (1805), p. 531

Requerimento de passaporte do professor r gio Luiz dos Santos Vilhena para retornar   Bahia em 1808 (1808), p. 535

Devassa a que se procedeu sobre o inc ndio na Real Mata do Camarido (1821), p. 539

IMAGEM DA CAPA

Gonçalo Fernandes Trancoso, o escritor e vendedor de trigo

Pedro Pinto

IEM – Instituto de Estudos Medievais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas FCSH,
Universidade NOVA de Lisboa 1069-061 Lisboa

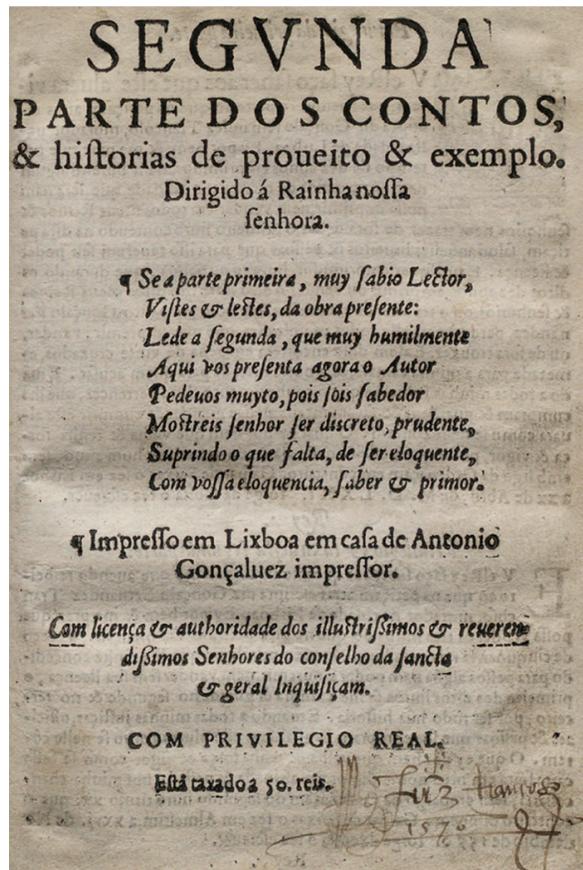
Desde há muito que estudiosos de vários campos do saber se têm debruçado sobre o autor dos *Contos e Histórias de Proveito e Exemplo*. Seria fastidioso incluir aqui toda a bibliografia sobre Gonçalo Fernandes Trancoso. Em síntese, o que se sabe sobre ele provém essencialmente da interpretação dos dados autobiográficos que o autor insere na sua obra, a informação proveniente das várias edições impressas no século XVI e um documento da chancelaria régia.¹

Neste breve trabalho, reunimos agora alguns novos dados que nos foi possível recolher sobre esta figura e os seus parentes próximos.

Mas, comecemos por uma característica peculiar de Trancoso, a sua assinatura, que nos guiará entre o emaranhado de documentação quinhentista disponível para Lisboa. Da edição de 1575 da obra *Contos & historias de proueito & exemplo*, impressa em Lisboa por António Gonçalves, subsiste um exemplar na Oliveira Lima Library, nos Estados Unidos da América. Este exemplar foi reproduzido em fac-símile em

¹ Veja-se, para os dados já conhecidos, Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, Tom. II, Lisboa, António Isidoro da Fonseca, 1741, p. 394; Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Tom. III, Lisboa, Imprensa Nacional, 1859, pp. 155-156; Teófilo Braga, *Contos tradicionais do povo português*, Vol. II, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1995 (1.ª ed. [1883], pp. 42-46); Francisco de Sousa Viterbo, “Materiaes para o estudo da paremiographia portuguesa”, *Revista Lusitana*, Vol. II, 1902, pp. 97-103; Gonçalo Fernandes Trancoso, *Histórias de proveito e exemplo*, ed. Agostinho de Campos, Paris-Lisboa, Livraria Aillaud e Bertrand, 1921, pp. IX-XVI; Gonçalo Fernandes Trancoso, *Contos e Histórias de Proveito & Exemplo (Texto integral conforme a edição de Lisboa, de 1624)*, ed. João Palma-Ferreira, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1974, pp. XIII-XVI; Anabela Mimoso, *Contos e histórias de proveito e exemplo de Gonçalo Fernandes Trancoso*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997, tese de mestrado, pp. 23-36; Anne-Marie Quint, “Scènes de la vie urbaine dans les *Contos e Histórias de Proveito e Exemplo* de Gonçalo Fernandes Trancoso”, in *Le conte et la ville: études de littérature portugaise et brésilienne*, Paris, Presses de la Sorbonne Nouvelle, 1998, p. 103; *Contos e Histórias de Proveito e Exemplo*, ed. Fernando Ozorio Rodrigues, Niterói/Rio de Janeiro, Editora da UFF, 2013, pp. 16-20; Sobre as diversas impressões da obra de Trancoso, cf. Daniela Fernandes Santos, *Cum Privilegium: O privilégio de impressão em Portugal (século XVI)*, Lisboa, FCSH-UNL, 2022, tese de mestrado, pp. 91-92, 178, 186, 194, 199, 217.

1982 e contém uma assinatura do autor na folha de rosto: “*gonçallo ferrnandez trancoso 1576*”, ainda que a haste do 6 esteja pouco visível devido à escassez de tinta aquando da finalização do último algarismo.²



Contos e historias de proueito e exemplo, Gonçalo Fernandez Trancoso, The Catholic University of America, Oliveira Lima Library, RBK969 1575 (<http://hdl.handle.net/1961/lima:28240>)

Esta característica do autor, de adicionar sempre os algarismos correspondentes ao ano corrente quando assina permitiram confirmar para lá de quaisquer dúvidas que a documentação ora trazida a lume corresponde ao mesmo autor.

O que se sabe até hoje sobre o contista, segundo os vários autores que dissecaram a sua obra?

O autor moraria em Lisboa, na freguesia de São Pedro de Alfama mas teria estado em Santarém em 1565 e, nesse mesmo ano, redigira a *Regra geral pera aprender a tirar pola mão as festas mudaveis, que vem no anno*, apenas impressa em 1570. Anne-Marie Quint avança a hipótese de o autor residir então em Santarém, quiçá com um seu neto de dez anos, com base num excerto dos *Contos* (“Este anno de mil & quinhentos & sessenta & cinco, estando em Santarem com dous religiosos do conuento de Tomar, [...] e hũ minino que eu ali tinha comigo que entã era de dez annos & meio”).

Em 1569, Trancoso perderia, durante o surto da Grande Peste, além da mulher, a filha de 24 anos e um filho estudante, bem como um neto que era moço do coro da Sé de Lisboa.

² Gonçalo Fernandes Trancoso, *Contos & histórias de proveito & exemplo*, ed. João Ferreira-Palma, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1982.

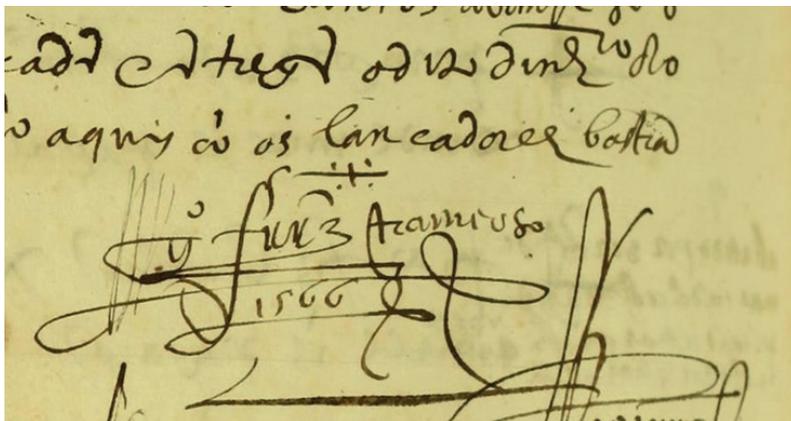
Além disso, uma carta régia de 1575 demonstra como Gonçalo Fernandes Trancoso fora fiador por 20 cruzados, nesse ano de 1569, de um Francisco Lainez, para este servir um ano de prisão em liberdade contanto que fosse servir o Rei em África, mas Lainez faleceria antes de embarcar, levando a que o Hospital de Todos-os-Santos lhe quisesse tomar a fiança por perdida, o que a Coroa não permitiu que acontecesse.

Entre 1569 e 1570 Trancoso redigiu a sua mais conhecida obra, os *Contos e Histórias de Proveito & Exemplo*. No ano de 1571, recebeu privilégio da Regente D. Catarina para a impressão.

Quanto à sua profissão, vários autores especularam qual seria, apenas com base em interpretações do seu estilo e os temas dos *Contos*: Barbosa Machado afirmou que Trancoso fora versado na lição da história profana e nas ciências da Astronomia; Inocêncio da Silva cria que fora preceptor de meninos; Teófilo Braga opinara que fora mestre de latim, no Paço; Sousa Viterbo também achava que tivesse sido mestre de meninos, além de caligrafista; por fim, Agostinho de Campos não o considerou muito letrado, pelo contrário, concluiu que fora uma pessoa desprovida de grandes conhecimentos da cultura clássica e mais familiarizado com os temas da justiça e tribunais.³

Com base nos dados que Trancoso providencia sobre os efeitos devastadores da peste no seio da sua família, o seu nascimento tem sido estimado como tendo ocorrido na segunda década do séc. XVI. O seu filho, Afonso Fernandes Trancoso, obteve posteriormente do Rei D. Filipe I um privilégio para reeditar a obra literária do seu pai em 10 de Janeiro de 1585, data em que o seu pai já tinha falecido. O pai ainda vivia em 9 de Agosto de 1581, quando D. Filipe I lhe concedeu uma prorrogação do seu privilégio de impressão dos *Contos*, concedido inicialmente em 1571. Terá, portanto falecido entre 1581 e 1585.

É possível confirmar que Gonçalo Fernandes Trancoso habitava de facto na freguesia de São Pedro de Alfama. Aquando das Cortes de 1562, foi lançado um pedido aos Povos pela regência de D. Sebastião. Em Lisboa, sobrevive o livro de registo de todos os que pagaram nesse pedido, freguesia a freguesia. Ora, Gonçalo Fernandes Trancoso foi um dos sacadores do pedido na dita freguesia de São Pedro de Alfama, cuja cobrança levou algum tempo a concluir-se. Em 8 de outubro de 1566, “Guonçallo Fernandez Trancoso e Antonio Sobrinho çirieyro moradores a Torre de San Pedro sacadores do dinheyro deste rol da dita fregesy”, levaram o valor recolhido a André Luís, tesoureiro da cidade.⁴ E, oito meses mais tarde, em 7 de junho de 1567, “entregaram Guonçallo Fernandez Trancoso e Antonio Sobrinho cirrieyro” ao dito tesoureiro o rol da freguesia. Note-se a assinatura do contista no registo:

A close-up photograph of a handwritten signature in dark ink on aged, yellowish paper. The signature is highly stylized and cursive, with the name 'Gonçalo Fernandes Trancoso' clearly legible. Below the name, the year '1566' is written in a simpler hand. The signature is written over some faint, partially legible text from the document.

AML-AH, Chancelaria da Cidade, Livro de lançamento e serviços que a cidade de Lisboa fez a El Rei, f. 598v (disponível em <https://arquivomunicipal3.cm-lisboa.pt/X-arqWEB/>)

³ Um dado seguro é que não fazia parte dos moradores da Casa Real. Sobrevive o livro de registo de 1571 e nele não consta nenhum Trancoso nos vários apartados (Biblioteca da Ajuda, 49-XII-24).

⁴ *Livro do Lançamento e Serviço que a Cidade de Lisboa fez a El Rei Nosso Senhor no ano de 1565*, Vol. IV, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1948, pp. 99-100.

Trancoso morava junto da Torre de São Pedro, mas tinha também umas casas na travessa que chamavam “Vila Nova”, e onde vivia Álvaro Afonso, sombreireiro, que foi avaliado em 5.000 reais, pagando 35 reais.⁵ O filho do contista, Afonso Fernandes Trancoso, vivia na freguesia da Madalena, na Rua da Ferraria do Haver-do-Peso, nas casas de Simão da Veiga, tendo sido avaliado em 60.000 reais, pagando 420.⁶

Na próxima aparição documental de Gonçalo Fernandes Trancoso, sabemos-lo por via de Sousa Viterbo, o contista fora fiador de um Francisco Lainez em 1569, em 20 cruzados, como notámos acima.

É em 1577, mais precisamente a 14 de novembro, que conseguimos vislumbrar um pouco mais da sua família, bem como da sua ocupação. Nesse dia, no Paço dos Tabeliães de Lisboa, Gonçalo Fernandes Trancoso outorgou uma procuração a Garcia Rodrigues, seu genro, e a Afonso Fernandes Trancoso, seu filho. É identificado como vendedor de trigo no Terreiro, em Lisboa, e morador no Beco de Gaspar das Naus, então na freguesia de São Julião, pondo fim à especulação dos últimos séculos sobre o seu *métier*.⁷

O seu filho, Afonso Fernandes Trancoso, era também mercador, tal como consta num registo de 29 de dezembro de 1554 lançado no segundo livro de vereações da câmara de Lisboa: “mercador e morador ao aver-do-peso”, obrigou-se a trazer à cidade e vender em sua casa 15 tonéis de azeite pelo miúdo ao povo. A sua morada corresponde àquela registada em 1565 no livro do lançamento do pedido em Lisboa, como acima referimos.⁸

Nas décadas seguintes, surgem referências a outros Fernandes Trancosos mercadores e cristãos-novos.⁹ Haverá alguma ligação clara e evidente ou apenas uma coincidência onomástica? Talvez, no futuro, seja encontrada nova documentação que esclareça esta questão.

Voltando ao documento notarial, ele informa-nos ainda que Gonçalo Fernandes era viúvo, não voltando a casar depois da morte da sua mulher em 1569 (ou que, casando segunda vez, ficara novamente viúvo). E que, através desta procuração, Trancoso procuraria resolver várias questões pendentes de natureza financeira, mas uma delas com particulares implicações familiares, preferindo que o seu filho, Afonso Fernandes Trancoso, e o seu genro, Garcia Rodrigues, calceteiro, conduzissem o delicado processo.¹⁰

A primeira tarefa envolvia Bento Fernandes, também genro de Gonçalo Fernandes Trancoso e também calceteiro, que lhe devia 140.000 reais. O sogro emprestara-lhos por dois anos, em 1575, quando

⁵ *Idem*, p. 98.

⁶ *Livro do Lançamento e Serviço que a Cidade de Lisboa fez a El Rei Nosso Senhor no ano de 1565*, Vol. I, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1947, p. 103.

⁷ Torre do Tombo, 15.º Cartório Notarial de Lisboa, Ofício-A, Livro de notas n.º 29, f. 56v-59, cf. doc. n.º 1 em anexo.

⁸ AML-AH, Chancelaria da Cidade, Livro 2º da vereação, f. 25v.

⁹ Um Manuel Fernandes Trancoso, mercador da Rua Nova dos Ferros, em Lisboa, fez uma companhia com Jorge Teixeira em 1575 (Torre do Tombo, 15.º Cartório Notarial de Lisboa, Ofício-A, Livro de notas n.º 20, f. 133v-135v). Um Simão Fernandes Trancoso, cristão-novo, tido como reputado mercador da Rua Nova, em Lisboa, e residente na corte de D. Filipe I de Castela, fugira para Veneza, c. 1597, sendo o seu nome judeu Abraham Israel (Torre do Tombo, 15.º Cartório Notarial de Lisboa, Ofício-A, Livro de notas n.º 26, f. 135-136v; Eneida Beraldi Ribeiro, Bento Teixeira e a “Escola de Satanás”: O Poeta que teve a “prisão por recreação, a solidão por companhia e a tristeza por prazer”, São Paulo, Universidade de São Paulo, 2006, p. 125, tese de doutoramento; James Nelson Novoa, “I ‘cristiani nuovi’ di Pisa e il mondo Atlantico nelle carte del Santo Uffizio durante il Granducato di Ferdinando de’ Medici”, in Alejandro Cifres (ed.), *L’Inquisizione Romana e i suoi archivi: A vent’anni dall’apertura dell’ACDF*, Gangemi Editore, 2018, p. 185). Seria em várias letras de câmbio no arquivo do mercador Simón Ruiz, de 1575 a 1583 (e.g., Archivo Simón Ruiz, ES .47085. ASR/1/1.2/ASR-CC-LC-01-19-046 e *Idem*, ES .47085. ASR/1/1.2/ASR-CC-LC-03-02-184) e numa quitação outorgada em Lisboa em 1586 (Maria Clara Pereira da Costa, “O cronista Frei Luís de Sousa em documentos (II)”, in *Actas do II Encontro sobre História Dominicana*, vol. III, Porto, Dominicanos, 1984, (Arquivo Histórico Dominicano Português, 3.1), p. 48). Outro mercador que surge na documentação notarial mas neerlandesa é Gaspar Fernandes Trancoso, de Santa Comba Dão, que, estanciando em Amsterdão, tinha 52 anos em 1616 e está documentado até 1619, podendo bem ser o homónimo que em fevereiro de 1583 doou umas casas a Pero Mendes (Torre do Tombo, Cartório Notarial do Distribuidor, Livro do Distribuidor N.º 8, f. 40; E. M. Koen e Wilhelmina Christina Pieterse, “Notarial Records relating to the Portuguese Jews in Amsterdam up to 1639”, *Studia Rosenthaliana*, Vol. 10, n.º 2, 1976, p. 220; *Idem*, “Notarial Records relating to the Portuguese Jews in Amsterdam up to 1639”, *Studia Rosenthaliana*, Vol. 15, n.º 1, 1981, p. 151; Sílvia Carvalho Ricardo, *Expoentes mercantis e dinâmica de negócios: a família Dias de Milão (1580-1624)*, São Paulo, Universidade de São Paulo, 2014, tese de doutoramento, p. 165).

¹⁰ Segundo a procuração, o filho mudara assim da freguesia da Madalena para a de São Julião, onde o seu genro também vivia.

Bento Fernandes estava apenas concertado para casar com Francisca Gomes, filha do escritor. Do dote de Francisca faziam parte umas casas próximas à Torre de São Pedro, possivelmente aquelas onde o pai, Gonçalo, vivia em 1566, quando foi um dos sacadores do pedido outorgado nas Cortes de 1562. Contudo, o futuro genro preferia o valor das casas em dinheiro, aproveitando-se da muita vontade que o sogro tinha em querer ver a filha casada. Bento Fernandes conseguiu o seu intento, no sentido de o futuro sogro lhe dar o valor em dinheiro contado. Contudo, tratava-se de um empréstimo com contrapartida: o genro venderia as ditas casas no prazo de dois anos ou as devolveria no final do prazo, ficando então com o dinheiro. O genro tinha ainda a hipótese de fazer uma transação por maior valor do que os 140.000 reais e ficar com o excedente. Tudo isto ficara lavrado em escritura redigida pelo tabelião Jerónimo Teixeira, em 1575 (que não foi ainda encontrada). Findos os dois anos, as casas ainda estavam por vender. Além disso, o genro não voltara a vender as casas ao sogro, como combinado. O sogro delega então a outro dos seus genros, Garcia Rodrigues, que fosse ele a diligenciar pela arrecadação do valor em dívida ou a persuadir o cunhado recalcitrante a colocar as casas em nome de Garcia Rodrigues ou de Mécia Lopes, também filha de Gonçalo Fernandes Trancoso (a escritura não indica mas poderiam ser casados entre si), ou ainda em nome dos netos dela. Em suma, as casas ou o dinheiro ficavam agora para benefício de Garcia Rodrigues e Mécia Lopes ou para os filhos.

O mesmo genro ficou incumbido através da mesma procuração de uma segunda missão financeira, a arrecadação de um crédito de valor desconhecido que um Senhor Diogo Lopes lhe devia, o qual reverteria também para o genro. Desconhece-se quem seja esta personagem, dada a proliferação de homónimos na época.

Gonçalo Fernandes Trancoso define como terceiro objetivo da procuração a arrecadação de toda a fazenda de bens móveis ou de raiz que possuísse no Reino bem como a coleta de todas as dívidas, o que implicava uma consulta aturada do seu arquivo comercial. Esta abrangente tarefa é atribuída tanto ao genro Garcia Rodrigues como ao seu filho Afonso.

Por fim, a última tarefa envolvia arrendar umas outras casas que o constista possuía, também junto à Torre de São Pedro (estas ou as primeiras referidas na procuração seriam provavelmente aquelas em que o escritor habitava em 1566), recolhendo os réditos e administrando as sucessivas mudanças de arrendatários.

As testemunhas deste solene ato foram dois outros tabeliões que na ocasião estavam no Paço, Cosme Vasques de Castelo Branco e Jerónimo Teixeira, que conheciam bem o outorgante.¹¹

Passados três anos, Gonçalo Fernandes Trancoso voltaria a ser novamente fiador. Um documento registado no cartório notarial de Jerónimo Teixeira, que também se transcreve em anexo, indica que em 1580, aos 4 dias do mês de agosto, Gonçalo Fernandes Trancoso vivia ainda na freguesia de São Julião, presumivelmente nas mesmas casas que em 1577. Trancoso aparece como fiador de Ciprião Rodrigues e seu sobrinho Fernando Castilho, também moradores em Lisboa. Estes queriam apoiar D. António contra a candidatura de D. Filipe I de Espanha ao trono de Portugal, vago por morte de D. Henrique, e a intervenção de Trancoso revela possivelmente o seu apoio à causa de D. António. Eles alegavam terem sido presos por soldados no campo, quando se dirigiam a caminho da freguesia lisboeta de Nossa Senhora da Pena para irem buscar a mulher de Ciprião Rodrigues, que lá estava recolhida por causa da peste que grassava. Ciprião levava uma mala com vestidos da sua mulher. Foram colocados no tronco e prisão da cidade mas rogaram ao Corregedor da Corte, o Dr. Jorge do Amaral, que os libertasse pois nada de mal tinham feito, e, inclusivamente, estavam dispostos a seguir com D. António na jornada de defesa do Reino (a batalha entre os dois exércitos teria lugar três semanas mais tarde, em Alcântara). Todos os homens válidos para defender o Reino eram bem-vindos mas a fiança foi muito elevada, no valor de 500 cruzados.

Em virtude do elevado valor da fiança, uma garantia foi exigida a Trancoso, que entregou umas casas que tinha junto da Torre de São Pedro, aparentemente as mesmas onde tinha vivido em 1566 ou as outras casas mencionadas na escritura de 1577. Segundo este instrumento de fiança de 1580, a propriedade tinha três sobrados e pagava foro à Câmara de Lisboa no valor de 50 reais.¹² Confrontava com casas de Duarte Gonçalves, juiz da balança das carnes, com o adro da Igreja de São Pedro e com a Torre de São

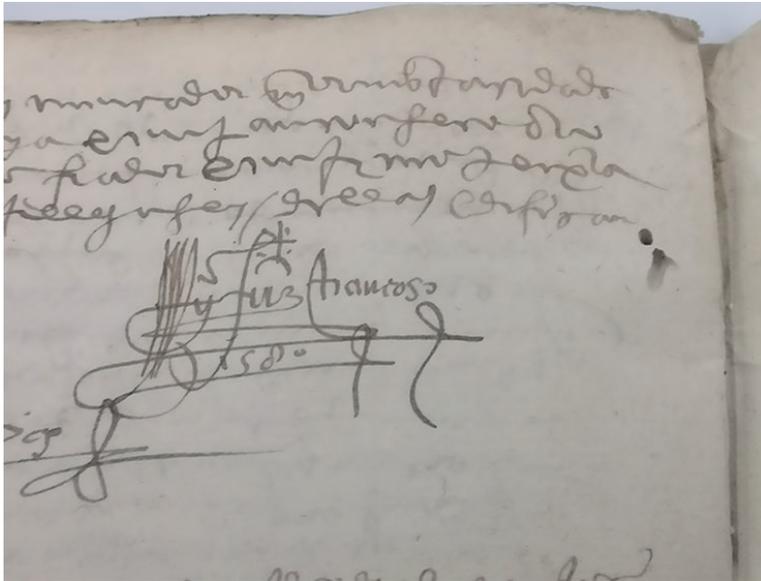
¹¹ Torre do Tombo, 15.º Cartório Notarial de Lisboa, Ofício-A, Livro de notas n.º 40, f. 93v-94v, cf. doc. n.º 2 em anexo.

¹² Uma pesquisa nos tombos quinhentistas das propriedades da câmara, publicados e inéditos, não permitiram identificar o foro. Também não foi encontrada a escritura de aforamento nos livros de aforamentos que sobreviveram, mas a série tem lacunas. Por fim, as caixas relativas a foros por freguesia estão vedadas à consulta.

Pedro. Entre as testemunhas, constam Alexandre Lopes, morador na Rua das Mudas, Rui Dias, mercador e morador na Rua Nova dos Ferros, e Fernão Rodrigues, também mercador, morador na Rua da Fancaria.¹³

Ciprião Rodrigues sobreviveria à batalha de Alcântara, estando documentado em 1586, em Lisboa, negociando o envio de vinho para as Américas, e em 1600 como consignatário de açúcar do Recife.¹⁴

Releve-se ainda a costumeira assinatura de Gonçalo Fernandes Trancoso, com o ano em que assina na linha seguinte ao nome completo:

A photograph of a handwritten signature on aged, yellowed paper. The signature is written in a cursive script and reads "Gonçalo Fernandes Trancoso" followed by "1580" on the line below. The paper shows signs of age, including a small hole on the right side.

Torre do Tombo, 15.º Cartório Notarial de Lisboa, Ofício-A, Livro de notas n.º 40, Cx. 8 f. 93v-94v.
PT/TT/NOT/CNLSB15A/001-001/0040
"imagem cedida pelo ANTT"

Em jeito de breve conclusão, note-se que, assim como duas das testemunhas desta última escritura, Ciprião Rodrigues era também mercador. Era o mundo mercantil, segundo as novas informações agora apresentadas, que constituía o principal horizonte mental de Gonçalo Fernandes Trancoso, transacionando diversos produtos, como o fazia também o seu filho Afonso. Devido ao provável desaparecimento do arquivo desta família Trancoso não conseguimos apreender senão vislumbres das suas interações sociais e a diversidade das suas atividades económicas e investimentos financeiros. Não temos essa real dimensão mas é clara a acumulação de riqueza ao longo de décadas, graças às várias propriedades em Lisboa detidas pelo *pater familias*, os créditos espalhados pelo País, a faculdade de poder apresentar fianças pelos seus próximos e, por fim, a preocupação em dotar a sua filha aquando do seu casamento. Tudo isso revela uma relativa segurança financeira, que claramente Gonçalo Fernandes Trancoso pretendia assegurar que fosse transmissível à sua descendência. Que entrem agora em cena os especialistas na sua obra literária para, à luz dos novos elementos, relerem novamente os *Contos e Histórias de Proveito & Exemplo*.

¹³ Torre do Tombo, 15.º Cartório Notarial de Lisboa, Ofício-A, Livro de notas n.º 29, f. 56v-59.

¹⁴ Ana Sofia Ribeiro, "Trans-national cooperation: an asset in the Portuguese overseas trade. Foreigners operating in the Portuguese overseas trade, 1580-1590", *Storia Economica*, Vol. XVIII, N.º 2, 2015, p. 432; José António Gonsalves de Mello, "Os Livros das Saídas das Urças do Porto do Recife, 1595-1605", *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Vol. LVIII, 1993, p. 41.

ANEXO DOCUMENTAL

Doc. 1 – *Procuração outorgada por Gonçalo Fernandes Trancoso a Garcia Rodrigues e a Afonso Fernandes Trancoso.*

Torre do Tombo, 15.º Cartório Notarial de Lisboa, Ofício-A, Liv. 29, f. 56v-59

procuracam goncallo fernandez a garcia Rodriguez E afonso fernandez tramquoso

SaiBam quantos este estromento de *procuracam* virem que no ano do nascimento de noso **Senhor Jesus christo** de mill e quinhentos e setenta e sete aos quatorze dias do mes de nouembro na cidade de lisboa no paco dos tabaliaes pareceo ahi presente gomçalo *fernandez* tranquoso vendedor de trigo ao tereiro morador nesta cidade no bequo de gaspar das naos por ele foi dito peramte *mim tabaliam* e das *testemunhas* ao diamte nomeadas que ele he veuvo e que per este *publico* estromento faz seus bastantes procuradores a *gracia rodriguez* calceteiro seu genro, e *afonso fernandez* tranquosso seu *filho moradores* nesta cidade na freiguesia de sam gião os amostradores deste estromento aos quais ambos juntamente e a cada *hum* delles por si em solidum deu e outorgou todo seu *comprido* poder e mãodado especial e gerall *pera* que por elle costetuinte em seu nome posam arecadar e receber de bento *fernandez* calceteiro seu genro, cento e corenta mil reaes que lhe elle costetuinte emprestou em dinheiro de contado por moedas d ouro de quinhentos reaes de crus, hos quais lhos emprestou por dous anos a este tenpo ahinda não hera casado, com *francisca guomes filha* dele costetuinte, mas estauão concertados, *pera* o dito casamento aver yfeito, e porquanto no dote *que* a *dyta francisca guomes* tinha emtrauão *humas* casas *que* estam nesta cidade ao pe da tore de sam pedro d alfama desta cidade, e o dito bemto *fernandes* não queria as ditas casas, senão que fose o valor a dinheiro, ele *goncallo fernandez* trancoso por a obriguacão *que* tinha a sua *filha* e por dezeyar de a ver casada, lhe emprestou os ditos cento e corenta mill reaes, *pera* que nos ditos dous por *que* lhos emprestaua vendese as ditas casas / [f. 57] e lhe paguase a ele costetuinte seu dinheiro, e que em tal caso ele costetuinte as tomava *pera* si e lhe fiquara o dyto *dinheiro*, se as vendese por mais que fose toda a demasia *pera* o dito seu genro, do qual emprestimo e *condicois* se fes escretura *publica* feitos nesta cidade no ano de setenta e cinco por jeronimo teixeira *que* servia de *tabaliam* das notas por onde tudo se vera, e que não tornando o dinheiro a ele costetuinte que lhe faria carta de venda das ditas casas, a ele *goncallo fernandez* trancoso, ou a seu *procurador* e ora por não aver yfeito a pagua dos ditos cento e corenta mill reaes, *nem* se fes carta de venda, dise ele *goncallo fernandez* trancoso, que os ditos cento e corenta mill reaes quer que os aja e arecade o dito *gracia rodriguez* seu genro e *procurador*, ou se faça a carta de venda sobre elle *gracia rodriguez* ou sobre quem ele quizer sendo a tal *pessoa* mecia lopes *filha* dele costetuinte ou sobre cada *hum* de seus netos filhos dela, e recebendo o dito dinheiro ou parte do que receber e arecadar dara *conhecimentos* e *quitaços* e asinara onde for necesario, e aceitara carta de venda ou fara dellas tudo o que quizer e por bem tiver asy do *dinheiro* como das casas, porquanto *pera* yso lhe cede e trespasa todas suas aucois reaes e pesoaes *villas* [sic] e direitas autivas e pacivas asy presentes como futuras e todo ho remedio demandar *quem* lhe compete e pode *comp[i]tir* e o fas *procurador* em rem [p]ropiam, por tudo ser seu e do / [f. 57v] seu *dinheiro*,

e *com* estas mesmas *condicois* e *clausolas* e *poderes* lhe da mais elle costetuinte poder *pera* arecadar o dito *gracia rodriguez*, seu genro do *senhor dioguo lopes* tudo aquillo que ele *senhor dioguo lopes* deve a ele costetuinte por seus *asynados* ou sem elles, e usara a conta *com* elle e as fenecer e arematar e *pera* elles se podera louvar em *quem* quizer sendo necesario, e receber os restes e alcancos dellas, porque tudo o que o dito *senhor dioguo lopes* deve a elle costetuinte tudo he do dito *gracia rodriguez* seu genro e por sua conta faz tudo e he seu *propio* sem nenhuma *pessoa* nisto ter nenhuma parte,

e toda a mais *fazenda* de *rais* e *movell* que se achar delle costetuinte nestes reinos os ditos seus *procuradores* *gracia rodriguez*, e *afonso fernandes* seu *filho* arecadarão tudo em nome delle costetuinte, e asy todas as suas *dividas* que quaisquer *pessoas* lhe deuão e tenham asim por *Conhecimentos* escreturas *sentencas* *verbas* de *livros* e por outra qualquer via e *rezão* que seja e estarão a conta *com* todos seus *devedores* e *obriguados* e as fenecer e arematar e receber os restes e alcancos dellas e *pera* ellas se po-

derão louvar em juizes enleitos e abilitadores e bons varois que todo determinem e avaliem e almoedem se cumprir, e de todo o que receberem e arecadarem darão *Conhecimentos* e quitacois e asynarão onde for necesario,

e asy poderão alugar humas suas casas que tem nesta cidade a tore de sam pedro as pessoas e pelos precos que quizerem e os precos de tudo em sy receberem asy d antemão Como as paguas e acabados / [f. 58] huns anos as alugarão por outros mais, de modo que senpre estejam alugadas e farão quaisquer concertos quitas esperas avencas convenças e trasaucois com quem e do modo que lhe aprouver e por elles larguar e remitir e aceitar o que lhe for dado e pera elles se podera louvar em quem quizer, e de todo ho sobredito podera dar *conhecimentos* e quitacois rasas e publicas e asinarão onde for necesario e de tudo ho sobredito poderão outorguar estormentos publicos com todas as clausullas condicois penas e briguacõis [sic] e desaforamentos e renunciacois que comprirem pera siguraca [sic] das partes e nos tais contratos obrigar todos seus bens e fazenda citando e demão-dando todos seus devedores tentes e embarguantes peramte as justicas a que ho caso com direito pertencer contanto que por noua aucão não posam os dytos seus *procuradores* serem citados em nome dele costeuinte porque ho sera ele *primeiro* pera lhe dar verdadeira emformação mas pera ho conteudo nesta *procuracam* poderão estar em juizo e fora delle a todos hos termos e autos judiciaes e estrajudiciaes e em toda a mais ordem e figura de juizo fazendo protestos e requerimentos pedindo estromentos e cartas testemunhas libellos artigos rezois petiçois darem os [sic] asinarem eixeicois propoerem lides contestar *testemunhas* papeis Embarguos e todo ho mais genero de proua apresentarem e jurarem n alma dele costeuinte juramento de calunia e outro qualquer licito e onesto juramento que com direito lhe for dado o farão dar as partes ad/versas [f. 58v] e a ellas ho deixarem se lhe bem parecer por sospeicois aos julgadores e officiaes da justica e pessoas que sintirem que lho sam em outros sem sospeita se louvarem e ouvirem sentencas e nellas consentirem as em seu fauor dadas aceitarem e as fazerem emxecutarem e das contrarias apelarem e agravarem e todo sygirem asy nas primeiras istancias como nos casos d apelacão e agravo e renunciarem se quizerem, e lancarão nos bens dos condanados que derem a penhora com *Licenca* da justica e requererão lhe seyão arematadas e as farão vemder e os precos de tudo e em sy receber e que posa sobestabaçecer os [sic] *procurador* que quizer com hos mesmos poderes ou limitados ou reuoguarem ficando lhe senpre este poder firme, O que tudo farão tão compridamente como elle costeuinte faria e diria sendo presente em sua propria pessoa com livre e gerall administração e prometeo e se obrigou d aver por bom tudo o que pelos ditos seus *procuradores* sobestabelecidos for feito no que dito he e de os relevar do emcareguo da sastisdacão sob obriguacão de todos seus bens e rendas avidas e por aver que pera todo obrigou em *testemunho* de verdade asy ha outorgou e mõiudou fazer este estromento e desta nota os trelados que comprirem que pedio e aceitou eu *tabaliam* ho aceito em nome dos auzentes a quem toquar posa como pessoa publica estepulante e aceitante

testemunhas que forão presentes cosmo vasquez de castell branquo *tabaliam* no dito paco e jeronimo teixeira que serve de *tabaliam* que ambos dyserão que bem conhecião ao dito *goncallo fernandez* trancoso ser o propio e estar de presente e ynacio *ferreira* meu criado eu belchior de montaluo / [f. 59] *tabalião* que ho espreui – concertei tornãodo

a) *goncallo ferrnandez* trancoso 1577

a) Cosmo vaz de castel branco

a) *Jeronimo teixeira*

a) ynacio *ferreira*

Doc. 2 – *Instrumento de fiança e obrigação dado por Gonçalo Fernandes Trancoso a Ciprião Rodrigues e Fernando Castilho, que estavam presos.*

Torre do Tombo, 15.º Cartório Notarial de Lisboa, Ofício-A, Liv. 40, f. 93v-94v

fianca *goncallo fernandez* tranquoso por cipryão *Rodriguez* e outro

¹⁵ Saibão quoauntos este estromemto de fiamca e obrygacão vyrem que no ano do nacimemto de noso senhor **Jesuu christo** de mill quynhemtos e oitenta anos aos quatro dias do mes de agosto na cidade de lisboa no paço dos taballjaes pareceo ay presentemte *gomcallo fernandez* tranquoso morador nesta cidade na freyguesia de sam gyam e por elle foj dito peramte *mjm tabaliam* e *testemunhas* Ao dyãote nomeadas que cypryão *Rodriguez* e fernando castilho seu sobrynho moradores nesta cidade que hora estam presos no tronquo e prysão <della> por mamdado do *senhor* doutor doutor [sic] Jorge do amarall coRegedor da corte fezeram peticam Ao dito *senhor* doutor na quoaill lhe pedyão que hos mamdase solltar da dita prysão porquoamto estavam prestes pera hyr servyr sua allteza nesta jornada <E defensão do Reino> e o dito *senhor* doutor mamdou por seu despacho que dando fyanca de quynhemtos Cruzados a Jrem servyr sua allteza fosem solltos como mais llarguamemte consta da dita peticam e despacho cujo tresllado he o segymte

¶ *Senhor* diz cipryão *Rodriguez* morador nesta cidade de lisboa que elle hya com seu sobrynho camynho de nosa *senhora* da pena pera trazerem a molher do soprycamte pera esta cidade e llevaua hũa malla com vestidos da dyta sua molher pera emtrar na cidade e no Camynho hos prenderam soldados do canpo e os trouxeram presos dyante de vosa merce hos quoaís vosa merce mamdou Ao tronquo adonde estam e porquoamto elles soprycamtes sam portugueses e moradores nesta cidade e hya com ho dito seu sobrynho catar a dita sua molher por estar lla Recolhyda da peste de que *deus* nos garde e porque se lhe não achar causa por homde merecam estar presos e elles estarem prestes pera o servyço de sua allteza nesta Jornada pede a vosa merce hos mamde solltar e dar seu fato no que Recebera merce

despacho

¶ dando fyanca de quynhemtos cruzados que syrvyrão na defensam mamdo que sejam solltos, Jorge do amarall

e tresllada [sic] a dyta peticam e despacho della dyse elle dyto *goncallo fernamdez* tranquoso que de seu propio moto boa e lljvre vomtade se oferece a esta fyanca polla maneyra segymte dizendo que sendo solltos hos ditos Cypryão *Rodriguez* e fernando de castilho por bem desta fyanca que elles Jrão servyr sua allteza nesta Jornada e defensam do Reyno e nam Jmdo que em tall caso elle como seu fyador dara e pagara pollos sobreditos presos hos ditos quynhemtos <cruzados> desta / [f. 94] fiamca ao espyrtall de todollos santos desta cidade hou a quem *dereito* for e pollo dito *senhor* doutor Jorge d amarall for mamdado que hos pague e Jsto Reallmemte e com hefeito sem duvida *nem* embargo allgũ que a yso ponha com todallas custas e despesas perdas e danos que se por jso fezerem hou Receberem e sem mais pera o sobredito ho dito cypryam *Rodriguez* e seu sobrynho serem citados *nem* Requerydos somemte elle dito *gomcallo fernamdez* tranquoso que tudo por elles pagou aate a dita comtya de quynhemtos cruzados como seu fiador e pryncipall pagador e pera todo conpryr hobrigou sua *peessoa* e todos seus bens avydos e por auer em especiall obrigou e Jpotecou a esta fiamca hũas suas casas que tem Jumto da toRe de sam *pedro* de tres sobrados forejras emfatyota pera sempre a cidade de que paga de foro em cada huũ ano cincoemta *reaes* que partem da hũa parte com casas de *duarte gomçalvez* Juiz da ballamça das carnes desta cidade e doutra parte com ho adro da dita ygreJa e com ha toRe de sam *pedro* que dise serem suas llyures e desenbarguadas e que has nam tynha obryguadas a outra nenhũa fiamca *nem* hobrigaçam salluo

¹⁵ À margem: “goes”; “ffeita”.

a esta por tall *que* ha especiall Jpoteca nam derogue ha Jerall obrygacam *nem* pollo comtrayro e dise *que* por elas estaua *bem* segura esta *fiamca* , e outorgou nam comprjndo asy todo pello modo sobredito de ser pollo conteudo neste *estromemto* citado e demamdado *peramte* hos Juizes das fiancas da corte e ouvidor do dyto espytall hou *peramte* ho dito *senhor* doutor Jorge do amarall hou *quem* seu caReguo teuer e omde este *estromemto* for mostrado asy se hobrigua Responder por suas cartas citatoreas precatoreas e *sem* ellas pera o *que* Renunciou juizes de seu foro e seu domycilljo e todollos mais *preuilegyos* e llyberdades lleis *direitos* hordenacõis e defensois *que* de feito e de *direito* por sy e em seu fauor allegar posa *que* de nada quer husar salluo todo conpryr e pagar Jmteiramentemte posto *que* desto *facam* expresa *memcam*

E em *testemunho* de verdade asy o outorgou e mamdou fazer este *estromemto* de *fyanca* e desta nota os tresllados *que* conpryrem quoall eu *tabalyam* *haceitar em* nome dos ausentes ha quem tocar como *pessoa* *publyca* *estepullamte* e *aceitamte*

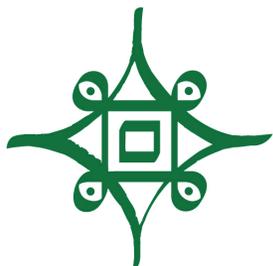
testemunhas *que* foram presentes alexandre llopez *morador* nesta cidade na Rua das mudas e Roy diaz *mercador* *morador* nesta cidade na Rua nova dos / [f. 94v] *feRos* e *fernã*m *Rodriguez* *outrosy* *mercador* *morador* nesta cidade na Rua da *famquarya*
e eu *Jeronimo* *teixeira* *tabaliam* ho *espreuy*
amtrelljnhey , *della* , e *defemsam* do Reino

a) Alexandre lopez

a) gonçallo ferrnandez trancoso 1580

a) fernão Rodryguez

a) Ruy dyas



CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA